

Compras

De: "Felipe Siqueira" <felipe.siqueira@311airports.com.br>
Data: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 12:15
Para: <compras@dionisiocerqueira.sc.gov.br>; <engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br>
Cc: "Adriana Santos" <adriana.santos@311airports.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

Prezados, bom dia.

Gostaríamos de esclarecimento a respeito do item “**1. Qualificação Técnica**” do Edital de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025** cujo objeto é “**DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROJETOS COMPLEMENTARES DE SUBESTAÇÃO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO DE AERONAVES E PBZPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**”

Em síntese, é exigido pelo Edital supracitado: “I. Empresa especializada com CHT - Certificado de habilitação técnica, para fins de projeto e homologação do sistema de PAPI.”. Entretanto, conforme ICA 66-23 o “CHT” não é habilitação específica de empresas e sim de técnicos (pessoas físicas) e, por este motivo, a redação precisa ser ajustada. Vejamos:

7 CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1 UTILIZAÇÃO

7.1.1 Os CHT são instrumentos de comprovação de habilitações técnicas homologadas Organizações Habilitadoras para o profissional detentor das mesmas e devem conter informações mais atualizadas.

Fonte: ICA 66-23.

Ademais, a certificação que poderia ser exigida de empresas (PJ) neste sentido seria a “CET” Certificado de Habilitação Técnico-Operacional”, caso essa não tivesse sido **extinta** pela última atualização da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 63-10, datada de 01/06/2023, conforme segue:

11.5 Em função do procedimento para a contratação de empresas e de profissionais estabelecidos no item 2.3.3 desta Instrução, todos os CET emitidos para serviços de implantação e de manutenção de EPTA estão extintos.

Fonte: ICA 63-10.

Assim, a redação correta ao edital ficaria: “**I. Apresentação de técnico especializado detentor de CHT - Certificado de Habilitação Técnica, para fins de projeto e homologação do sistema de PAPI, em conformidade com a ICA 66-23.**”

Neste sentido, aguardamos a publicação da errata.

Atenciosamente,

FELIPE SIQUEIRA

Sócio | Diretor Executivo.

✉ felipe.siqueira@311airports.com.br

☎ +55 61 99643-7927 | (61) 2193-1312

🌐 www.311airports.com.br

NOS ACOMPANHE EM NOSSAS REDES

🌐 [@linkedin.com/company/311airports](https://www.linkedin.com/company/311airports) 📷 [@311airports](https://www.instagram.com/311airports)



"Este e-mail e quaisquer anexos, se houver, contém informações confidenciais exclusivamente endereçadas aos seus destinatários. Caso não seja o destinatário, estará desde já ciente de que a leitura, uso, compartilhamento, manipulação e/ou cópia sem expressa autorização é terminantemente proibido, sujeitando o infrator às consequências legais. Se este e-mail foi recebido por engano, favor notificar o remetente imediatamente."

"This email and any attachments, if any, contain confidential information exclusively addressed to its intended recipients. If you are not the intended recipient, you are aware that unauthorized reading, use, sharing, manipulation and/or copying is strictly prohibited, subjecting the infringer to legal consequences. If this email was mistakenly received, please notify the sender immediately."